

Ata n.º 39  
Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)

No dia **06 de agosto de 2020**, pelas **10h00**, no município de **Cantanhede** reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem do Dia:

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Aprovação de ata**

Ata n.º 36 de 14 de maio de 2020

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

- 1.1. Secretária de Estado da Justiça – Centro de Competências do Cadastro
- 1.2. Apresentação ANACOM - Processo de migração da rede de televisão digital terrestre (TDT)
- 1.3. Plano Intermunicipal de Fogo Controlado – Apresentação do Prof. José Gaspar
- 1.4. Análise da situação da Saúde – Município de Cantanhede
- 1.5. Infraestruturas de Portugal:
  - 1.5.1. IP3-Nó de Penacova (Km 59+000) Ponte sobre o Rio Dão (km75+160)-reabilitação - Implementação do PST Nº33 e 28-2ªFase
  - 1.5.2. IP3-Nó de Penacova(Km 59+000)/Ponte sobre o Rio Dão(Km 75+160)-reabilitação- Implementação do PST Nº 22-3ª fase
- 1.6. 3º Inquérito ao Contexto Empresarial - AIP - Relatório de conclusões 2020
- 1.7. Apresentação do plano de ação para a transição digital – Portugal Digital
- 1.8. Resposta ERSUC à tomada de posição da CIM RC
- 1.9. CIM Região de Coimbra | Representação Institucional em Bruxelas | Período 2020 – 2021

**2. Propostas**

- 2.1. Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030
- 2.2. Projeto do Cadastro Simplificado – Aviso n.º Centro 62-2020-10 – Proposta de candidatura conjunta e aprovação da minuta de Acordo entre parceiros

**3. Divisão Administrativa e Financeira**

**3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

**3.1.1. Contabilidade**

- 3.1.1.1. 9.ª Alteração Orçamental Permutativa 2020

**3.1.2. Tesouraria**

- 3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

### **3.1.3. Contratação Pública**

**3.1.3.1.** CP 05/2020 – Aquisição de dezassete Unidades Móveis de Saúde para a Região de Coimbra: decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

**3.1.3.2.** CPV 09/2019 – Elaboração do projeto de execução do Centro de Recolha de Animais de companhia da Região de Coimbra – Alteração de Gestor de Contrato – Ratificação

**3.1.3.3.** CPV 08/2019 – Elaboração do Projeto de Execução da Ciclovia do Mondego – Alteração de Gestor de contrato – Ratificação

**3.1.3.4.** CP 11/2019 – Elaboração do Projeto de Execução da Ecopista do antigo ramal ferroviário da Figueira da Foz – Alteração do gestor do contrato – Ratificação

### **3.1.4. Central de Compras**

**3.1.4.1.** AQ 02/2020 – Acordo-quadro para Fornecimento de Papel para Fotocópias e Impressão: decisão de adjudicação e aprovação das minutas do contrato

## **4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

**4.1.1.** Plano Intermunicipal de Fogo Controlado

**4.1.2.** Submissão da candidatura FloraReply – Aviso n.º 10006/2020 do Fundo Ambiental – “Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural”- Para conhecimento

**4.1.3.** Relatório Intermédio do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Ano 2020 – Para conhecimento

**4.1.4.** Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis

### **4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

**4.2.1.** Modernização Administrativa - Região de Coimbra 2.X: CP06/2019 - Serviços de Consultoria para Reengenharia de Processos - Proposta de Prorrogação de Prazo Contratual por 3 meses

**4.2.2.** Modernização Administrativa - CP 02/2019 – Gestão e Execução do Plano de comunicação e Meios da operação Região de Coimbra 2.X - Prorrogação de prazo contratual

**4.2.3.** Auditoria ao Abandono Escolar Precoce – Relatório do Tribunal de Contas – Para conhecimento

**4.2.4.** Aviso CENTRO 14-2020-12 (Investimento na Programação Cultural em Rede) – Aprovação da estrutura da operação “Coimbra Região de Cultura 2.0” e criação da rede de programação cultural

**4.2.5.** Programa de Valorização Económica e Territorial do Queijo da Região Centro - “Plano Estratégico e de Marketing para os Queijos com DOP do Centro”

**4.2.6.** Protocolo AHRESP no âmbito do projeto “Coimbra Região de Cultura 2.0”

### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

**4.3.1.** Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais

- 4.3.2. Transferência, a título extraordinário, do Fundo Ambiental para as áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais - Apoio à Reposição da Oferta de Transportes Públicos
- 4.3.3. Transporte Escolar e Obrigações de Serviço Público – Ponto situação da informação solicitada aos municípios
- 5. Estrutura de Apoio Técnico**
- 5.1. Terceiro pedido de prorrogação do prazo de execução do Lote 1 - Maquetização/Desenho de layouts e templates do CP 10/2019 “Aquisição de serviços para estruturação, comunicação e ativação da Rede de Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” – Ratificação
- 5.2. Unidades Móveis de Saúde da Região de Coimbra - Alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra (PI 9.7) – Alteração ao Protocolo de Colaboração – Municípios de Coimbra e Figueira da Foz
- 5.3. Plano de Recuperação – Proposta de Ratificação da resposta enviada ao Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional
- 5.4. Apreciação sobre o documento “Notas de Orientação para a Revisão dos PDCT” enviado pela AG
- 5.5. Parecer emitido para a Zona Industrial de Mirando do Corvo – Expansão da Zona Industrial da Pereira – Ratificação
- 5.6. Alteração do quadro de investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra

---

À hora anunciada na convocatória, o Vice- Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;  
Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;  
Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Liliana Marques Pimentel;  
Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Castanheira;  
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;  
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;  
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;  
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Jacírio Teixeira Veríssimo;  
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Rolo;  
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;  
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;  
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;  
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.  
Estiveram igualmente presentes na reunião, os Srs. vereadores da Câmara Municipal de Cantanhede Pedro Cardoso, Adérito Machado e Célia Simões, bem como o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

---

## **Período Antes da Ordem do Dia**

### **Agradecimentos**

O Vice-Presidente do CI agradeceu o excelente acolhimento proporcionado pela sua homóloga de Cantanhede. De seguida deu a palavra à Dr.<sup>a</sup> Delfina Moreira administradora do Parque Tecnológico de Cantanhede – Biocant Park.

### **Apresentação Biocant Park - Parque Tecnológico de Cantanhede**

Tomou a palavra a Dr.<sup>a</sup> Delfina Moreira, relatando o desenvolvimento deste parque de biotecnologia em Portugal, dizendo ser um projeto idealizado pelo município, que conta já duas décadas de existência, que transformou a cidade e o setor da biotecnologia.

Aludiu à capacidade do parque e das instalações que possui atualmente, sendo esta apresentação acompanhada de um vídeo com vários testemunhos recolhidos sobre a utilidade do parque.

A Sra. Presidente da CM de Cantanhede deu as boas vindas a todos os presentes, começou por agradecer a disponibilidade dos restaurantes que irão servir o almoço nestas instalações. Agradeceu à administradora do Biocant e fez uma breve resenha de contextualização do início de atividade do parque, da composição dos órgãos sociais, das diligências feitas com diversas entidades no sentido de interligação com hospitais na área da saúde, na área das escolas, com o objetivo de continuar o projeto implementação do alargamento das zonas industriais para uma área muito focalizada na biotecnologia.

### **O CI tomou conhecimento.**

#### **Felicitações - Presidente da Câmara da Lousã**

O Vice-Presidente do CI desejou, em nome do CI, felicidades ao seu homólogo da Lousã nas novas funções para o qual foi eleito na última Assembleia Geral da entidade Turismo do Centro de Portugal (TCP) como vogal da Comissão Executiva dessa entidade.

### **O CI tomou conhecimento.**

#### **Projeto acessibilidade marítima porto Figueira da Foz**

O Vice-Presidente do CI, solicitou a distribuição de cópias do documento recebido no dia 29 de julho no seu município, sobre a matéria em apreço. Este documento é proveniente do Gabinete do Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação no qual se informa que alguns projetos de cariz

portuário foram transferidos para o próximo quadro comunitário considerando que estes não reuniam todos os critérios de admissibilidade.

**O CI tomou conhecimento.**

**Autarquias multadas por falta de limpeza de terrenos**

O Presidente da Câmara de Arganil lamenta a notícia do Jornal de Notícias, do dia anterior, e sobretudo da análise grosseira da GNR. Referiu as contraordenações aplicadas ao município relativas a faixas de gestão dos aglomerados urbanos que não têm a ver com rede viária, que é da responsabilidade dos particulares, das planificações agendadas no Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios para 2021-2022 que são do conhecimento da GNR e que foram ignoradas apesar de alertada para a situação.

A Presidente da Câmara de Cantanhede aludiu a uma situação semelhante verificada no seu município e questiona qual será a questão interpretativa que o ICNF tem em relação a este processo.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que no seguimento da reunião mantida com o Sr. Secretário de Estado das Florestas foi abordado o presente assunto tendo o mesmo sido encaminhado para a Sra. Secretária de Estado da Administração Interna com um pedido de esclarecimentos. Aludiu à visita da Sra. Secretária de Estado à região no próximo mês setembro.

O Presidente da Câmara de Penela recordou que no seu município levou o assunto a tribunal e não houve lugar a qualquer tipo de coima e ofereceu-se para partilhar com os municípios os argumentos utilizados nesta defesa.

**O CI tomou conhecimento.**

**Notas**

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu uma comunicação que será enviada aos Srs Presidentes sobre a iniciativa da União Europeia relativa ao “Desenvolvimento Rural – A visão de longo-prazo para as áreas rurais” em discussão até dia 09 de setembro de 2020.

Aludiu ao aviso aberto até 14 de agosto no âmbito Sistema de recolha de bio resíduos.

Divulgou o Programa Upskill-Digital Skills & Jobs, destinado a empresas que pretendam requalificar recursos humanos, através de formação qualificada, solicitando que o mesmo possa ser remetido às empresas que contam na base de dados dos municípios.

**O CI tomou conhecimento.**

**Aprovação de ata**

Ata n.º 36 de 14 de maio de 2020

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata número 36, de 14 de maio de 2020, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

**O Presidente do CI colocou a ata n.º 36 a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

### 1.1. Secretária de Estado da Justiça – Centro de Competências do Cadastro

Entrou na reunião, através da plataforma Webex, a Sra. Secretária de Estado da Justiça, Dr.<sup>a</sup> Anabela Pedroso, cumprimentando os presentes.

Salientou o reinício do projeto de cadastro simplificado que conta com o entusiasmo e empenho de todos para poder ser feito. Pretende saber do ponto de situação da criação do centro de competências, deu nota que na próxima segunda-feira a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada começará a funcionar, com Pedro Luís Ferrão Tavares para exercer as funções de coordenador e Carla Maria Ribeiro Mendonça para exercer as funções de coordenadora adjunta daquela estrutura.

Mencionou os avisos do Programa Operacional Regional para os municípios das regiões Norte e Centro do país nomeadamente os 20 milhões de euros (a repartir 10 milhões para cada região) para criar Balcões de Atendimento onde os cidadãos possam gratuitamente identificar as propriedades rústicas ou mistas para Informação Cadastral Simplificada.

Interveio o Presidente do Município de Penela dizendo que Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, sediada em Lisboa irá ter um pólo em Castelo Branco, tem como objetivo garantir a expansão a todo o território nacional do sistema de informação cadastral simplificado, em articulação com os municípios.

Deu nota que o município de Penela, em conjunto com a Universidade de Coimbra, a CIM RC e o IRN desenvolveram um Estudo para o enquadramento nacional e internacional do Centro de Competências para a Informação Geoespacial, concluído há pouco tempo, para suportar a decisão política que fundamentasse a criação de um centro de competências para a informação Geoespacial.

Falou sobre a missão deste centro que passa pelo planeamento e gestão territorial na sua componente ambiental e patrimonial. O acesso aos dados espaciais em tempo real que nos permita o ordenamento do território, a monitorização do ambiente, a prevenção dos riscos e a mitigação de alguns conflitos.

A Sra. Secretária de Estado da Justiça destacou o papel essencial que o centro de competências da Zona Centro teve, sendo o espaço piloto para um projeto de grande inovação desejando que seja a base de um momento histórico de por fim se terminar e conhecer o território (a propriedade e o proprietário). Constatou que existe ainda um longo trabalho pela frente, relevou o papel que esta unidade poderá trazer para o terreno, georreferenciando a zona e seus benefícios, recordou a data limite do aviso da candidatura ao projeto (14 de setembro) e o apoio que poderá ser dado a outras CIM que pretendam juntar-se ao próprio projeto.

O Vice-Presidente do CI questionou qual o modelo de financiamento previsto, para assegurar a implementação e sustentabilidade do centro de competências, estando os 19 municípios desta CIM interessados na candidatura ao aviso.

A Sra. Secretária de Estado da Justiça respondeu que são matérias que se encontram, após esta manifestação de vontade, a ser preparadas pelo Governo e vão ser encontradas as fontes de

financiamento a curto prazo. Saliu que nos futuros protocolos estabelecidos entre o Cento de competências e os municípios ficarão definidos todos os elementos.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **1.2. Apresentação ANACOM - Processo de migração da rede de televisão digital terrestre (TDT)**

Foi presente o email datado de 09 de julho, proveniente da ANACOM relativo ao processo de migração da rede de Televisão Digital Terrestre (TDT).

Através de videoconferência tomou a palavra o Presidente do Conselho de Administração da ANACOM, João Cadete de Matos, acompanhado pela Sra. Vice-Presidente, Ilda Matos, com o objetivo de divulgar informação sobre a migração dos emissores da rede de televisão digital terrestre (TDT) e as medidas adotadas pela ANACOM para minimizar o impacto deste processo junto da população.

O Presidente da ANACOM salientou a linha telefónica de apoio gratuita funciona todos os dias entre as 9h e as 22h, para o qual as pessoas poderão ligar para esclarecer dúvidas e obter apoio na sintonia da sua televisão ou do decodificador TDT. Referiu que os emissores de TDT que servem os municípios que integram a CIM da Região de Coimbra serão alterados entre 1 e 17 de setembro, começando pelo emissor de Espinhal.

O Vice-presidente do CI expressou algumas preocupações com o facto de a cobertura de televisão digital terrestre ser feita em muitos locais por meio complementar (satélite), e com os problemas relativos ao serviço postal e à falta de cobertura móvel em muitas regiões da CIM.

O Presidente da CM de Arganil lembrou, com tristeza, que algumas aldeias do seu concelho continuam sem cobertura móvel e sem fibra ótica. Sobre o tema “TDT” questionou sobre o que a ANACOM prevê fazer para diminuir o número de “zonas sombra” identificadas.

O Vice-presidente da CM da Pampilhosa da Serra depreende da intervenção do Sr. Presidente da ANACOM que esta alteração possa trazer uma ampliação do sinal para que estes problemas deixem de acontecer nestas aldeias mais remotas, cujos cidadãos merecem as mesmas condições que no resto do país.

Ficou acordada a marcação de uma nova data, para uma reunião (presencial), onde se fará uma análise mais aprofundada desta e de outras temáticas.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **1.3. Plano Intermunicipal de Fogo Controlado – Apresentação do Prof. José Gaspar**

Foi feita a apresentação do referido plano pelo Prof. José Gaspar, da ESAC, inserido no plano intermunicipal da gestão de riscos, deu nota das entidades parceiras, abordou a caracterização das áreas de intervenção, definição de objetivos estratégicos em conjunto com os técnicos da CIMRC (intervir na gestão de combustível, sobrantes, habitats, dominar a vegetação e formação e treino dos operacionais) planificação e organização das operações da RC, exemplo de fogo controlado e implementação das suas fases.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara de Coimbra dizendo ser um trabalho importante e um contributo válido. Fez referência a um evento que teve lugar há alguns anos em Coimbra de fogo

controlado (urbano) e cujo desfecho foi trágico resultando na morte de bombeiros. Questiona quem é o responsável para dar a ordem de ativação desta natureza (fogo controlado), quem trata da relação do direito de propriedade e qual o quadro legal em que esta situação será desencadeada tendo o Prof. Gaspar respondido às questões apresentadas.

Interveio o Presidente da Câmara de Mortágua manifestando-se insatisfeito com a falta de criação de uma estrutura competente nesta área (das florestas) face à insuficiente capacidade de resposta por parte do ICNF.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **1.4. Análise da situação da Saúde – Município de Cantanhede**

A pedido da Presidente de Cantanhede, através de email do dia 31 de julho, foi solicitada a apresentação deste ponto.

Interveio a Presidente do Município de Cantanhede lamentando a falta de conversações com a ARS, mostra-se muito revoltada com a falta de resposta ao pedido de reunião, reiterado, à tutela da saúde há mais de um ano para resolver os graves constrangimentos que afetam o setor a nível concelhio nomeadamente o encerramento da “consulta aberta” manifestou a disponibilidade da autarquia para colaborar na implementação de soluções que permitam resolver as enormes dificuldades com que os munícipes de Cantanhede se debatem no acesso aos serviços de saúde. Renovou a necessidade de resolver a situação dos utentes na implementação de soluções que permitam resolver as dificuldades com que os munícipes se debatem diariamente no acesso aos serviços de saúde. Apela à solidariedade do CI, refere um silêncio completo que considera inadmissível entre instituições não querendo acreditar que esta falta de resposta seja uma questão política, o que em seu entender seria muito grave.

O Vice-Presidente do CI mostrando-se totalmente solidário com a sua homóloga de Cantanhede, percebendo a preocupação evidenciada pela sua homóloga, disse ter sido solicitada uma reunião à Ministra da Saúde, marcada para dia 13 de agosto, sugerindo que os Senhores Presidentes façam um registo das preocupações que serão apresentadas na mesma.

O Presidente do Município de Soure disse que o tratamento diferencial, a questão política, não se aplica até porque os restantes municípios também sentem as mesmas dificuldades e angústias. Assiste-se a uma total desorganização pelos serviços locais de saúde e lamenta que o modelo que é adotado na região não seja idêntico ao de outras regiões talvez devido à proximidade com os CHUC.

Entende que se deveria arriscar num documento com alguma valia técnica, uma caracterização da saúde na região visando a captação de uma saúde de proximidade, aludindo à proposta de estudo a realizar para a CIM Região de Coimbra da Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Santana.

A Presidente da CM de Cantanhede reiterou a necessidade de se ter cuidado com a análise dos números agora apresentados que de facto estando os serviços fechados, os números são outros.

O Presidente da Câmara de Penela mostrou-se satisfeito com a solidariedade demonstrada aquando do acidente com o alfa-pendular e orgulhoso com a capacidade de resposta do município



de Soure. Relativamente a este tema da saúde relevou que os serviços de saúde prestados “são de uma desumanidade que vai para além das questões de organização e funcionamento”.

O Vice-Presidente do CI acredita que falta de marcação de reunião por parte da Secretaria de Estado da Saúde, nada tem a ver com questões partidárias, até porque já experienciou uma situação semelhante, em relação a outro Secretário de Estado, e só após muita insistência a reunião foi realizada *via videoconferência* dadas as atuais circunstâncias.

Coloca à consideração do CI a encomenda do estudo da Dr.<sup>a</sup> Ana Santana para se ficar com uma perceção mais fundamentada, propõe que os Srs. Presidentes analisem o documento, façam as suas propostas de melhoramento, a fim de ser aprovado na próxima reunião do CI, no dia 15 de setembro em Tábua.

O Presidente do Município de Mortágua lamenta a incapacidade dos responsáveis para solucionar estas insuficiências, a desconcertação total, que levaram ao cancelamento de todas as consultas médicas programadas no Centro de Saúde de Mortágua.

O Presidente da Câmara de Coimbra recomenda a leitura cuidada do relatório do tribunal de contas relacionado com esta pandemia, mostrou-se solidário com as pretensões dos seus homólogos de Cantanhede e Soure no que concerne à saúde, pôs a nu as fragilidades do sistema.

Dado que tem de se ausentar no período da tarde, deixou a nota que no caso deste estudo podem contar com a comparticipação/repartição de encargos.

Deu nota da apresentação do projeto de reabilitação da Casa da Criança em Taveiro, amanhã, permitindo adaptá-la às novas valências de Saúde Familiar.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **1.5. Infraestruturas de Portugal:**

**1.5.1.** IP3-Nó de Penacova (Km 59+000) Ponte sobre o Rio Dão (km75+160)-reabilitação - Implementação do PST N°33 e 28-2ªFase

**1.5.2.** IP3-Nó de Penacova(Km 59+000)/Ponte sobre o Rio Dão(Km 75+160)-reabilitação- Implementação do PST N° 22-3ª fase

Foram presentes as informações das Infraestruturas de Portugal relativamente à reabilitação do IP3 no Nó de Penacova (km 59) e Ponte da Foz do Dão (km 75,160).

O Presidente da Câmara de Mortágua recordou que ainda não foi lançado o projeto de reabilitação no nó de Mortágua.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **1.6. 3º Inquérito ao Contexto Empresarial - AIP - Relatório de conclusões 2020**

Foi apresentado o documento realizado pela Associação Industrial Portuguesa relativo aos resultados, síntese dos inquéritos, sobre a situação das empresas provocados pela crise Covid-19. O Secretário Executivo Intermunicipal destacou alguns indicadores que emergem deste inquérito e para os quais chamou a atenção dos Srs. Presidentes.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **1.7. Apresentação do plano de ação para a transição digital – Portugal Digital**

Foi apresentado o documento de apresentação do Plano de Ação para a Transição Digital que tem como propósito projetar Portugal no mundo através da capacitação digital das pessoas, transformação digital das empresas e digitalização do Estado.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o plano de ação para a transição digital nomeadamente as 12 iniciativas mais emblemáticas.

Apelou aos presentes para os serviços, com as escolas, auscultarem as necessidades que estejam alinhadas com esta iniciativa do Portugal Digital.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **1.8. Resposta ERSUC à tomada de posição da CIM RC**

Foi presente o comunicado da ERSUC recebido nestes serviços no dia 22 de julho nestes serviços. O Vice-Presidente do CI, destacou o último parágrafo da resposta que passou a ler “Por último importa referir que sendo responsabilidade estatutária da ERSAR o equilíbrio económico das entidades reguladas, foi proposto pela ERSAR à EGF uma auditoria independente para identificar as razões para a redução dos resultados das 11 concessionárias e tomar as medidas que se revelem adequadas. Esta auditoria, a cargo da KPMG, já se encontra em curso como é do conhecimento dos Municípios.”

O Presidente do Município da Mealhada tomou a palavra dizendo desejar uma auditoria independente.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **1.9. CIM Região de Coimbra | Representação Institucional em Bruxelas | Período 2020 – 2021**

Foi apresentado o documento produzido pela INOVA + da Representação Institucional em Bruxelas que tem como objetivos gerais aceder à informação estratégica sobre fontes de financiamento promovidas diretamente pela Comissão Europeia, promover a inserção das Comunidades Intermunicipais em redes europeias por forma a afirmar a sua imagem internacional, identificar eventos a decorrer em Bruxelas com relevância para as CIM e assessorar o contrato com representantes de diversas organizações Europeias e stakeholders relevantes, disponibilizando um espaço físico em Bruxelas para eventuais reuniões.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ser o enquadramento da iniciativa renovada para 2020-2021, reforçou que o serviço desta equipa INOVA+ se encontra disponível para auxiliar nas necessidades que se perspetivem, revelando as seis comunidades intermunicipais beneficiadas no documento.

#### **O CI tomou conhecimento.**

### **2.Propostas**

#### **2.1. Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030**

Foi presente a informação n.º 408, datada de 31 de julho, na qual se alude ao documento, elaborado pelo Prof António Costa e Silva, enquadrador das opções e prioridades que deverão nortear a recuperação dos efeitos económicos adversos causados pela atual pandemia intitulado “Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030”.

Recorda-se a data fixada pelo Governo, 21 de agosto de 2020, para a recolha de contributos, solicitando que enviem os mesmos até essa data para o endereço eletrónico: [plano.recuperacao@pm.gov.pt](mailto:plano.recuperacao@pm.gov.pt).

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou um extenso resumo não vinculativo do documento, que constará como anexo a esta ata e que será distribuído. Referiu a necessidade de capacidade de negociação, solicita contributos para compaginar um documento, recordou as obras públicas numa altura em que há recursos disponíveis, as oportunidades e as vantagens competitivas, a exploração dos recursos existentes no país, melhorar a gestão de resíduos nomeadamente apostar na reciclagem, aludiu aos grandes *clusters* nos projetos de investimento entre outras temáticas. Disse pretender angariar, durante a próxima semana contributos, para que “possamos ter uma agenda que nos possamos debater por ela”.

O Presidente da CM de Penela entende que este documento merece uma reflexão mais detalhada e profunda, tendo o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares sugerido que, independentemente do envio dos contributos, deverá haver uma reunião durante a próxima semana para uma análise política.

O Presidente da CM de Penela ausentou-se.

O Vice-Presidente da CM de Oliveira do Hospital agradecendo a abordagem feita pelo Secretário Executivo Intermunicipal, salientou a questão das aldeias, lugares seguros do investimento, entende que se deve trabalhar a componente “aldeias” enquanto espaços seguros, próximos da natureza, ligar os espaços à agenda digital e dar-lhes posicionamento para atrair novos residentes. Lamenta que este plano não contemple qualquer linha que possa dar um novo posicionamento de valorização das aldeias.

O Presidente da CM de Soure recuperar o conceito de *last mile*, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal recordado que se pediu quais os seis projetos estruturantes para a CIM previstos no PAMUS para a sub-região, o seu estado de maturidade e o custo estimado de cada um; as áreas empresariais previstas para a sub-região, sua infraestruturação ou reforço e ligações, o seu estado de maturidade e custo estimado.

O Presidente da CM de Tábua agradeceu a síntese feita pelo Secretário Executivo Intermunicipal e alertou para a necessidade de se discutir ao pormenor e o mais rapidamente possível este assunto.

O Presidente da CM de Vila Nova de Poiares teve necessidade de se ausentar mas deixou expressa a vontade de votar favoravelmente todas as propostas.

**O CI deliberou, por unanimidade, realizar uma reunião específica para análise do assunto no próximo dia 10 de agosto, pelas 18h na sede desta CIM RC.**

**2.2. Projeto do Cadastro Simplificado – Aviso n.º Centro 62-2020-10 – Proposta de candidatura conjunta e aprovação da minuta de Acordo entre parceiros**

Foi presente a informação nº 422 datada de 04 de agosto no âmbito da Prioridade de Investimento (PI) 11.1 – “Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos

serviços públicos a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação” foi lançado o Aviso n.º Centro 62-2020-10, com vista à aplicação da Lei n.º 65/2019 de 23 de agosto que generaliza a aplicação do Sistema de Informação Cadastral simplificado no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, fomentando a criação do Balcão Único do Prédio (BUPi), instituído pela Lei n.º 78/2017 de 17 de agosto. Pretendendo-se com esta iniciativa, que seja facultada aos cidadãos a possibilidade de identificação dos seus prédios através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada, promovendo a partilha de informação entre as entidades da Administração Local e da Administração Central. A informação cadastral é fundamental e garante o conhecimento mais aprofundado do território, possibilitando uma gestão mais eficiente e racional através da aplicação de políticas preditivas e/ou preventivas e à tomada de melhores decisões em situações de emergência. São beneficiários os Municípios e Comunidades Intermunicipais sendo que a dotação máxima do fundo é de 10.000.000,00€ (dez milhões de euros).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota dos três municípios que ainda não manifestaram interesse na candidatura, a saber: Coimbra, Condeixa-a-Nova e Penela, recordou que a minuta de acordo terá de ir a reunião de câmara.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada.**

### **3. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

##### **3.1.1. Contabilidade**

###### **3.1.1.1. 9.ª Alteração Orçamental Permutativa 2020**

Foi presente o documento nº 405 de 29 de julho no âmbito da 9ª Alteração Orçamental permutativa de 2020 que se configuram na regulamentação da NCP 26, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública. Estas alterações orçamentais são definidas como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa, com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental. Assim, no âmbito do reforço da rubrica correspondente à contratação de serviços de apoio à análise das candidaturas, da verba para a aquisição de combustível e da atividade da CIM RC – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria propõe-se a alteração orçamental, para reforço da rubrica de transferências correntes no valor de 15.000,00 euros (quinze mil euros) para 2021.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração Orçamental Permutativa 2020.**

##### **3.1.2. Tesouraria**

###### **3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1 931 262, 67€ (um milhão, novecentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) referente ao dia 05 de agosto de 2019, documento que constará como anexo à presente ata. Não

houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

### **3.1.3. Contratação Pública**

**3.1.3.1.** CP 05/2020 – Aquisição de dezassete Unidades Móveis de Saúde para a Região de Coimbra: decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Foi apresentado o documento nº 410 de 31 de julho Contrato relativo à aquisição de dezassete Unidades Móveis da Saúde para a Região de Coimbra sendo que o preço máximo a pagar pelos serviços objeto do contrato é de 557.600,00€ (quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e o prazo para apresentação de propostas fixado no Programa de Concurso foi de 30 (trinta) dias a contar da data do envio do anúncio para publicação em Diário da República, pelo que terminou às 23H59 do dia 26 de junho de 2020. Dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º do CCP, o Júri do procedimento procedeu à descriptação das propostas e publicação da lista de concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta, na plataforma eletrónica. Segundo registo da plataforma de contratação pública Acin.gov, foram apresentadas 7 (sete) propostas. No entanto após abertura das mesmas verificou-se que o interessado SAFEMOBILITY - TRANSFORMAÇÃO DE VEICULOS ESPECIAIS, UNIPessoal, LDA. não apresentou documentos. Assim, verdadeiramente verificou-se a entrada tempestiva de 6 (seis) propostas: EMERTECH PROJECT, Lda; SHAMROCK, LDA; ZEEV, LDA; ARNAUT & FILHOS, LDA; FUTURVIDA, LDA e CPW ENGENHARIA, Lda.

O júri deliberou por unanimidade manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, bem como a ordenação das propostas aí incluída, estando dispensada nova audiência prévia nos termos do nº 2 do artigo nº 124 do CCP. Tendo em conta o critério de adjudicação o júri propôs ao órgão competente a decisão de contratar, adjudicar do objeto do presente Procedimento ao concorrente Arnaut & Filhos, lda pelo montante de 495.128,93€ (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e oito euros e noventa e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a Minuta do Contrato nos termos do nº1 do artigo 98º, notificar da decisão aos concorrentes após deliberação tomada nos termos do nº 1 do artigo 77º do CCP, delegar no Primeiro Secretário Executivo a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação e assinatura do contrato.

**O CI deliberou aprovar, por unanimidade, o Contrato nos termos apresentados.**

**3.1.3.2.** CPV 09/2019 – Elaboração do projeto de execução do Centro de Recolha de Animais de companhia da Região de Coimbra – Alteração de Gestor de Contrato – Ratificação

Foi apresentada a informação técnica datada de 29 de maio último, na qual se sugere a alteração do Gestor de Contrato do Projeto de execução do Centro de Recolha de animais de Companhia, com efeitos a 01 de junho de 2020.

O Presidente da CM de Arganil entende que esta é a altura ideal para se questionar o Governo quanto às soluções de financiamento.

Interveio o Vice-Presidente do CI, Carlos Monteiro, sugerindo uma medida/solução que entende não ser consensual isto é a captura dos cães em matilha com espingarda de atordoamento, a sua esterilização e libertação permitindo desta forma uma contenção da procriação destes animais, reduzir no período transitório enquanto os canis não estão a funcionar.

O Secretário Executivo Intermunicipal concorda que se deve reforçar a questão do financiamento e questionar o Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local sobre a temática da medida de contenção.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a alteração do novo Gestor do Contrato conforme mencionado na referida informação.**

**3.1.3.3. CPV 08/2019 – Elaboração do Projeto de Execução da Ciclovia do Mondego – Alteração de Gestor de contrato – Ratificação**

Foi presente a informação técnica datada de 29 de maio último, na qual se sugere a alteração do Gestor de Contrato do Projeto de Execução da Ciclovia do Mondego.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que permitiu a alteração do novo Gestor do Contrato conforme indicado na presente informação técnica.**

**3.1.3.4. CP 11/2019 – Elaboração do Projeto de Execução da Ecopista do antigo ramal ferroviário da Figueira da Foz – Alteração do gestor do contrato – Ratificação**

Foi presente a informação técnica datada de 29 de maio último, propondo a alteração do Gestor de Contrato do Projeto de Execução da Ecopista do antigo Ramal da Figueira da Foz.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a alteração do Gestor do Contrato supramencionado.**

### **3.1.4. Central de Compras**

**3.1.4.1. AQ 02/2020 – Acordo-quadro para Fornecimento de Papel para Fotocópias e Impressão: decisão de adjudicação e aprovação das minutas do contrato**

Foi presente o documento interno nº 409 de 31 de julho sobre o Acordo Quadro para Fornecimento de Papel para fotocópias e impressão para aprovação e adjudicação.

Tendo em conta o critério de seleção, proposta economicamente mais vantajosa segundo a modalidade do preço mais baixo, o júri propôs ao órgão competente para a decisão de contratar: a Aprovação do presente Relatório Final, elaborado pelo Júri deste procedimento nos termos do artigo 124.º do CCP; selecionar as propostas apresentadas pela MAX ONE - Material de Escritórios, Lda., pessoa coletiva nº 507 052 808 e pela OLMAR - Artigos da Papelaria, Lda pessoa coletiva nº 508 831 989; aprovar as Minutas dos Contratos nos termos do nº 1 do artigo 08º do CCP, na medida em que os contratos têm de ser reduzidos a escrito; após a deliberação tomada, notificar da decisão de adjudicação aos concorrentes nos termos do nº1 do artigo 77º do CCP. Notificação dos candidatos selecionados para apresentação dos documentar de habilitação como disposto no nº 2 do artigo 77º do CCP. Delegar no Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de

habilitação, a assinatura dos contratos a competência para notificar as contrainteressados em caso de impugnação administrativa, nos termos do disposto no art.º 273 do CCP.

**O CI, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

#### **4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

##### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

###### **4.1.1. Plano Intermunicipal de Fogo Controlado**

Foi presente a informação técnica n.º 413, datada de 03 de agosto último, na qual se recorda o CI que no ano de 2019 a CIM RC iniciou a elaboração de um Plano Intermunicipal de Fogo Controlado, cuja elaboração se encontra ao encargo da Escola Superior Agrária de Coimbra, com o objetivo de minimizar as áreas percorridas por incêndios rurais, facilitando uma intervenção mais regular que assegure: as probabilidades de controlo de grandes incêndios rurais, as acessibilidades e os pontos de apoio às operações de combate, a diversidade em espécies e habitats, a quantidade e qualidade de forragem, entre outros.

Neste sentido, propõe-se ao CI a aprovação do Plano Intermunicipal de Fogo Controlado da CIM RC para o período de 2021-2025; Que o referido plano seja remetido à consideração das Comissões Municipais de Defesa da Floresta dos Municípios abrangidos para emissão de parecer, salvaguardando a integração de possíveis contributos, caso existam; assim como as ações de fogo controlado previstas para o ano 2021 e seguintes sejam anualmente planeadas com os Gabinetes Técnicos Florestais e integradas nos Planos Anuais de Intervenção das Brigadas de Sapadores Florestais.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Intermunicipal de Fogo Controlado da CIM RC para o período de 2021-2025 nos moldes apresentados, assim como a restante proposta.**

###### **4.1.2. Submissão da candidatura FloraReply – Aviso n.º 10006/2020 do Fundo Ambiental – “Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural” - Para conhecimento**

Foi presente o projeto Flora-Reply que visa a operacionalização de ações de conservação e proteção de espécies atualmente ameaçadas ou em declínio nos territórios da Rede Natura 2000 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com o objetivo de melhorar o conhecimento e o estado de conservação do património natural e da biodiversidade, pretendendo desta forma, preservar, conservar e propagar as espécies de flora ameaçada ou em declínio na região.

**O CI tomou conhecimento.**

###### **4.1.3. Relatório Intermédio do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Ano 2020 – Para conhecimento**

Foi apresentado o Relatório de Atividades Semestral de apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais 2020-2021 visando uma melhor articulação e funcionamento integrado através da divulgação de políticas florestais disponibilizando e difundindo a informação técnica de âmbito florestal.

A Presidente da CM de Góis fez reconhecido agradecimento aos sapedores florestais da CIM no apoio à prevenção aos fogos.

**O CI tomou conhecimento.**

**4.1.4. Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis**

Foi presente a informação n.º 414, datada de 03 de agosto último, dando nota da proposta aprovada por unanimidade, em sede de reunião da câmara municipal de Penela, relativa à necessidade da tutela estabelecer critérios de indemnização para a concretização de servidões administrativas com as correspondentes indemnizações aos proprietários por perda de rendimentos decorrentes da afetação de terrenos para a criação e manutenção da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis (RPFGC).

O Vice-Presidente do CI sugeriu retirar este ponto uma vez que o Presidente da CM de Penela, que solicitou o agendamento deste assunto, se ausentou e julga que serão necessários alguns esclarecimentos adicionais para melhor debater este ponto. Sugere-se o seu reagendamento.

**O CI aprovou a retirada deste ponto para posterior análise.**

**4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

**4.2.1. Modernização Administrativa - Região de Coimbra 2.X: CP06/2019 - Serviços de Consultoria para Reengenharia de Processos - Proposta de Prorrogação de Prazo Contratual por 3 meses.**

Foi exposto o documento nº 1334 de 22 de julho no âmbito do projeto CP 06/2019 Modernização Administrativa – Serviços de Consultoria para Reengenharia de Processos para aprovação da Prorrogação do Prazo do Contrato alegando por parte da Smart Vision que, devido à fase pandémica, o contrato foi suspenso entre 16 de abril e 15 de maio não tendo sido possível efetuar quaisquer tarefas. Face ao exposto solicita a referida empresa a Prorrogação por mais 3 meses.

**O CI, deliberou por unanimidade, aprovar a Prorrogação pelo tempo solicitado.**

**4.2.2. Modernização Administrativa - CP 02/2019 – Gestão e Execução do Plano de comunicação e Meios da operação Região de Coimbra 2.X - Prorrogação de prazo contratual.**

Foi presente a Informação nº 1383 datada de 29 de julho no âmbito do contrato CP 02/2019 Gestão e Execução do Plano de comunicação e Meios da operação Região de Coimbra 2.X, com a solicitação da Prorrogação do prazo por parte da empresa Creative Minds, responsável pela execução do contrato referido para 31 de dezembro de 2020, justificando a sua pretensão com a suspensão das ações previstas a que a conjuntura pandémica obrigou.

**O CI, deliberou por unanimidade, aprovar a Prorrogação do contrato para a data pretendida.**

**4.2.3. Auditoria ao Abandono Escolar Precoce – Relatório do Tribunal de Contas – Para conhecimento**

Foi presente o documento publicado pelo Tribunal de Contas, o Relatório 10/2020 (2.ª Secção) – Auditoria ao Abandono Escolar Precoce. Tendo-se concluído que há francos progressos na redução do abandono escolar, com a meta dos 10% em vias de ser atingida no território nacional, mas



constata que falta uma estratégia global de combate ao abandono e que em Portugal os números reais não são conhecidos.

Neste Relatório, o Tribunal de Contas deixou ainda o alerta para o facto de o recente recurso ao ensino a distância, para mitigar o impacto da pandemia de Covid-19, estar a ampliar e a intensificar os riscos de Abandono dos alunos com uma relação mais frágil com a escola.

Entre as conclusões, o Tribunal destaca os avanços registados em Portugal, onde o indicador internacional do Abandono aplicado pelo INE (Taxa de Abandono Escolar Precoce) evoluiu de 50%, em 1992, para 10,6%, em 2019 (já muito próximo da meta de 10%).

O Secretário Executivo Intermunicipal apontou que a auditoria refere que a região ultrapassou os objetivos propostos. Recordou que foi enviado convite para uma reunião no dia 12 de agosto para análise das temáticas da educação, no Espaço Inovação da Mealhada, agradece que sejam trazidas ideias claras do que se pretende para o município.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **4.2.4. Aviso CENTRO 14-2020-12 (Investimento na Programação Cultural em Rede) – Aprovação da estrutura da operação “Coimbra Região de Cultura 2.0” e criação da rede de programação cultural**

Foi presente a Informação nº 415 datada de 03 de agosto o Aviso CENTRO 14-2020-12 (Investimento na Programação Cultural em Rede) – Aprovação da estrutura da operação “Coimbra Região de Cultura 2.0” e criação da rede de programação cultural.

Assim, será submetida a candidatura a operação “COIMBRA REGIÃO DE CULTURA 2.0”, tendo como entidade beneficiária a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) e como entidades parceiras em rede os municípios que a integram: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares. Os objetivos desta operação visam promover o património cultural enquanto instrumento de diferenciação através da sua qualificação e da sua valorização turística; criar uma rede de programação de natureza intermunicipal que integre espaços patrimoniais, museológicos, arqueológicos, equipamentos culturais e seus espaços ao ar livre, através de um programa diversificado e assente na mediação cultural que crie novos motivos de visita e descoberta dos bens culturais; desenvolver o turismo interno e as economias locais, contribuindo para o aumento do número de dormidas na região centro e o número de visitantes dos espaços patrimoniais; desenvolver uma comunicação integrada, potenciando sinergias e ganhos de escala; promover a elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a todas as pessoas, entre outros. O elemento agregador desta operação será o produto turístico integrado “Mulheres e os Lugares”. Esta operação integrará espaços patrimoniais, museológicos, arqueológicos, centros históricos, recintos culturais e espaços ao ar livre promovendo a valorização turística dos bens patrimoniais da região e gerando uma oferta qualificada assente em critérios de regularidade, de diversidade e de mediação. Será necessário a criação de uma equipa de trabalho executiva,

coordenada pela CIM RC, que deverá integrar um interlocutor por cada município. Esta equipa será responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e implementação da operação, prevendo-se o desenvolvimento de sessões de trabalho de apresentação de boas práticas de projetos de programação, de turismo cultural e de comunicação em rede. Serão também entidades parceiras nesta operação: a Direção Regional de Cultura do Centro; a Direção Geral do Património Cultural; a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal; a Universidade de Coimbra; a Fundação Inês de Castro; a Fundação Bissaya Barreto; a Fundação Mata do Buçaco; a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP); a Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e de Eventos (APECATE); a Administração Regional de Saúde, a Cáritas Diocesana de Coimbra; a UDIPSS-COIMBRA – União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social. O investimento ascende ao valor de 300.000,00 euros, ao qual acresce o valor de IVA à taxa em vigor, não estando previstas quaisquer receitas próprias. Considerando um investimento de 300.000,00 euros (trezentos mil euros) totalmente elegível (200.000,00 euros (duzentos mil euros) nos primeiros 12 meses e 100.000,00 euros (cem mil euros) nos restantes) e uma taxa degressiva de comparticipação de 100% nos primeiros 12 meses da operação e de 95% dos restantes 6 meses, estima-se um financiamento FEDER de 295.000,00 Euros (duzentos e noventa e cinco mil euros). O financiamento da contrapartida nacional da operação será assegurado integralmente pelo beneficiário, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, estimado no valor de 5.000,00 euros (cinco mil euros) relativos aos últimos 6 meses da operação. Assim, colocou-se à consideração do Conselho Intermunicipal a aprovação a criação de uma rede de programação cultural constituída pelos 19 Municípios e encabeçada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito desta operação.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para a proposta de estruturação da candidatura da CIM e à não sobreposição de financiamentos aludindo ao apoio técnico da CIM para auxílio na elaboração das candidaturas.

**O CI, deliberou por unanimidade, aprovar a estrutura da operação “Coimbra Região de Cultura 2.0” e criação da rede de programação cultural.**

**4.2.5.** Programa de Valorização Económica e Territorial do Queijo da Região Centro - “Plano Estratégico e de Marketing para os Queijos com DOP do Centro”.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou que o presente assunto fosse retirado para posterior análise.

**O CI tomou conhecimento e concordou.**

**4.2.6.** Protocolo AHRESP no âmbito do projeto “Coimbra Região de Cultura 2.0”.

Foi apresentado o documento interno nº 412 de 31 de julho relativo ao Protocolo AHRESP no âmbito da preparação da candidatura do projeto “Coimbra Região de Cultura 2.0” a cofinanciamento nos termos do aviso nº CENTRO 14-2020-12, nomeadamente no ponto do referencial de avaliação do mérito de operação.

A proposta de protocolo, estabelece as normas da parceria entre a AHRESP e a CIM Região de Coimbra, no âmbito das atividades de dinamização económica do Projeto “Coimbra Região de Cultura 2.0”, nomeadamente, de captação de fluxos turísticos e de promoção de serviços prestados ao nível do alojamento, com o objetivo de envolvimento concertado dos signatários na concretização do referido Projeto, tendo em vista a consolidação de sinergias que, entre outros, passe pela criação de uma estratégia de organização e divulgação da oferta em termos de serviços de alojamento da área geográfica de abrangência, e da criação de um “Voucher Desconto Alojamento” ou designação similar.

Assim, propôs-se a este CI a aprovação da minuta de protocolo com a AHRESP, com a autorização para eventuais alterações a serem delegadas no Secretário Executivo e a análise de viabilidade da proposta da AHRESP para criação de um voucher, nos termos propostos pela entidade ou nos termos de criação de uma intervenção-piloto a nível de um ou mais Municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu aos vouchers de apoio à restauração permitindo a atração de pessoas ao território.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo com a AHRESP nos parâmetros acima apresentados.**

#### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

**4.3.1.** Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais Foi presente a Informação nº 421 de 03 de agosto no seguimento da reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida no dia 16 de junho de 2020, foi deliberado a ratificação dos serviços realizados até à data como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação e a aplicação da metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrido a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020, a todos os serviços essenciais definidos na respetiva informação e que a oferta de serviço público seja avaliada a cada momento, de acordo o acordo com o Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, na sua atual redação e de acordo com o Decreto-Lei n.º 14C/2020 de 7 de abril e nos termos definidos e devidamente justificados pela autoridade de transportes competente e ainda foi aprovado que a oferta de serviço público da “Joaquim Martins da Fonseca, Lda.” e “Marques,Lda., fosse realizada oferta superior a 50% tendo por referência o horário de inverno. Conforme a deliberação ocorrida na reunião do Conselho intermunicipal de 16 de junho, foi aprovado que a oferta de serviço público seja avaliada a cada momento, de acordo o acordo com o Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, na sua atual redação e de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril e nos termos definidos e devidamente justificados pela autoridade de transportes competente. Assim e posteriormente à reunião do Conselho intermunicipal de 14 junho, e tendo em conta as necessidades da população, propõe-se ratificar os serviços essenciais nos termos do Despacho n.º 3547-A/2020 de 22 de março, na sua atual redação e do decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, constituindo a atual oferta de serviço público na região de Coimbra. propôs-

se que o Conselho intermunicipal analise e delibere: Ratificar os serviços, como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação constituindo-se desta forma a atual oferta de serviço público e que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020.

**O CI deliberou, por unanimidade, os ajustamentos dos Serviços essenciais tal como foram apresentados.**

**4.3.2.** Transferência, a título extraordinário, do Fundo Ambiental para as áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais - Apoio à Reposição da Oferta de Transportes Públicos

Foi presente a informação técnica n.º 416, datada de 03 de agosto último, dando nota que a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, procedeu à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento de Estado para 2020), introduzindo a alteração ao Orçamento de Estado 2020 no que se refere às Transferências sendo referido no número 104 do Anexo I “A transferência, a título extraordinário, do Fundo Ambiental para as áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, até ao limite de 94 milhões de euros, destinada ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos.”

Salienta-se que esta transferência de 94 milhões, já havia sido noticiada em vários órgãos da comunicação social, durante o mês de junho.

Mais se esclarece que chegou ao conhecimento desta CIM RC que a distribuição desta verba pelas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, seria de 90 milhões para as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e os restantes 4 milhões para o restante país.

Perante esta informação, considera-se que se deva interpelar o Ministério do Ambiente mostrando o “descontentamento” pelas assimetrias constatadas entre as áreas metropolitanas e o resto do país, e apelando a que o valor seja superior aos 4 milhões, de modo a que se possa garantir uma oferta superior na reposição dos transportes públicos.

O Secretário Executivo Intermunicipal refere que se repudia a forma como foi feita a distribuição financeira, sugere-se a adoção de posições políticas perante a tutela com vista à correção destes valores fundamentando os mesmos pela complexidade que a nossa rede tem nomeadamente a Autoridade de Transportes de Coimbra e da Autoridade de Transportes da CIM RC.

**O CI deliberou, por unanimidade, sensibilizar o Ministério do Ambiente e da ação climática para a necessidade de um valor de transferência para a Autoridade de Transportes municipal de Coimbra proporcional ao definido para as áreas urbanas de Lisboa e Porto face à similitude verificada ao nível da oferta e de impactos.**

**Reforçar as verbas para as comunidades intermunicipais, em particular para a CIM RC, face ao seu nível de complexidade por forma a permitir uma oferta superior na reposição dos transportes públicos.**

#### **4.3.3. Transporte Escolar e Obrigações de Serviço Público – Ponto situação da informação solicitada aos municípios**

Foi apresentado o documento nº 419 de 03 de agosto na sequência da Pandemia causada pelo Covid-19, no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, a CIM RC foi remetendo aos respetivos municípios propostas de serviços essenciais a vigorar em cada momento, após a declaração do Estado de Emergência, tendo essa oferta sido presente às últimas reuniões do Conselho Intermunicipal para deliberação.

A definição da oferta dos serviços essenciais do transporte público de passageiros tem vindo a ser ajustada e articulada de forma contínua, em função da retoma da atividade, e teve/tem em conta fatores como aumento de procura. Atendendo a que a reativação dos serviços públicos considerados essenciais são objeto de negociação com os respetivos operadores, podendo os mesmos ser compensados, nos termos do Decreto-Lei n.º14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, e da deliberação da reunião do Conselho intermunicipal da CIM RC de 14/05/2020 por forma a garantir a sustentabilidade de operação de serviço público, a solicitação da informação em causa é de extrema importância. No entanto, relativamente à solicitação da informação dos valores pagos e a pagar aos operadores de serviço público (solicitação de 7 de julho), estão ainda em falta os seguintes municípios: Cantanhede; Figueira da Foz; Mira e Miranda do Corvo. Na reunião tida, foi igualmente solicitado aos municípios que identificassem as necessidades de transporte escolar para o próximo ano letivo, de acordo com o slide 12 da apresentação do dia 14 de julho, e que se encontra em anexo, sendo que apenas o município da Mealhada procedeu à sua identificação e articulação com o operador de serviço público e CIM RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para a falta de informação de alguns municípios nomeadamente sobre a apresentação do plano de transporte escolar.

Pedi a palavra o Sr. Vice-Presidente da CM de Cantanhede, Dr. Pedro Cardoso dando a sua opinião sobre a leviandade com que estão a ser encaradas as situações que envolvem o início do ano escolar, por parte das tutelas da saúde e da educação e a dificuldade em implementar um plano de transportes com estas incertezas.

O Presidente da CM de Mortágua alertou para a situação dos horários desfasados para o almoço, a falta de pessoal auxiliar, de docentes e da responsabilidade que irá recair sobre os municípios.

O Vice-Presidente do CI enunciou algumas medidas que prevê implementar nas escolas do seu concelho nomeadamente a utilização de câmaras de filmar nas salas de aula para acautelar futuras situações em que os alunos não possam estar no ensino presencial. Apelou aos presentes que façam chegar os planos com a urgência que a situação reclama.

#### **O CI tomou conhecimento.**

### **5. Estrutura de Apoio Técnico**

**5.1.** Terceiro pedido de prorrogação do prazo de execução do Lote 1 - Maquetização/Desenho de layouts e templates do CP 10/2019 “Aquisição de serviços para estruturação, comunicação e ativação da Rede de Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” – Ratificação

Foi presente o documento nº 358 de 30 de junho com o terceiro pedido de Ratificação no seguimento do contrato foi celebrado a 30 de outubro de 2019 com a empresa Ubiwhere Lda para a “Aquisição de serviços para estruturação, comunicação e ativação da Rede de Corredores de Património Natural da Região de Coimbra – Maquetização/Desenho de *layouts* e *templates*”.

Solicitou-se a este CI a aprovação da prorrogação do prazo de execução do contrato associado ao Lote 1 - Maquetização/Desenho de *layouts* e *templates* do CP 10/2019 “Aquisição de serviços para estruturação, comunicação e ativação da Rede de Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” até 30 de setembro de 2020, com efeitos a partir de 30 de junho de 2020; a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços, que formalize a prorrogação de prazo de execução do contrato associado ao Lote 1 - Maquetização/Desenho de layouts e templates do CP 10/2019 “Aquisição de serviços para estruturação, comunicação e ativação da Rede de Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” e delegar, no 1.º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, para assinatura da adenda ao contrato.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a prorrogação do prazo de acordo com os elementos referidos na presente informação técnica.**

**5.2. Unidades Móveis de Saúde da Região de Coimbra - Alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra (PI 9.7) – Alteração ao Protocolo de Colaboração – Municípios de Coimbra e Figueira da Foz**

Foi presente a informação n.º 402, datada de 22 de julho último, na qual se recorda o CI que no âmbito do projeto Unidades Móveis de Saúde (UMS) da Região de Coimbra, atualmente implementado em dois municípios do território desta CIM (Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho), foi deliberado na reunião do CI realizada em 14.05.2020, o alargamento do projeto aos restantes municípios da CIM-RC para aquisição de mais 17 Unidades Móveis de Saúde (UMS) tendo sido aprovada a minuta de protocolo de colaboração para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra, e da qual resultou um total de 17 protocolos que regularão a forma de cooperação entre a CIM-RC, a ARS Centro, IP e cada um dos municípios respetivos: Municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tabua e Vila Nova de Poiares. Foi ainda aprovado o quadro financeiro da minuta do protocolo de colaboração, no que respeita às responsabilidades financeiras atribuídas às partes envolvidas.

Informa-se que atualmente está a decorrer um procedimento de contratação pública, por Concurso Público, de aquisição de 17 Unidades Móveis de Saúde, registando-se também atualmente uma reprogramação à operação “Unidades Moveis de Saúde na Região de Coimbra” que aguarda aprovação do PO CENTRO 2020, a qual contempla um reforço de investimento para aquisição de 17 UMS.

Assim, considerando que o Município de Coimbra comunicou (via mail de 14 de julho último em anexo à presente informação) que não integrará o projeto Unidades Moveis de Saúde; considerando que o Município de Figueira da Foz (via mail de 15 de julho último em anexo à

presente informação) demonstra necessidade de lhe serem cedidas duas UMS; e considerando a declaração de expansão do projeto apresentada pela ARS Centro, IP (via mail de 27 de abril de 2020 em anexo à presente informação);

Propõe-se que o CI delibere sobre: Cedência de duas viaturas UMS ao Município da Figueira da Foz; A alteração da minuta de protocolo de colaboração para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra em anexo à presente informação, que regulará a forma de cooperação entre a CIM-RC, a ARS Centro, IP e o Município da Figueira da Foz, incluindo o quadro financeiro no que respeita às responsabilidades financeiras atribuídas às partes envolvidas, e se aprovada, seja comunicado às entidades envolvidas, para aprovação nos respetivos órgãos executivos; bem como Implementação do projeto Unidades Móveis de Saúde da Região de Coimbra, em 18 municípios do território da CIM-RC, num total de 19 UMS: Municípios de Arganil (1), Cantanhede (1), Condeixa-a-Nova (1), Figueira da Foz (2), Góis (1), Lousã (1), Mealhada (1), Mira (1), Miranda do Corvo (1), Montemor-o-Velho (1), Mortágua (1), Oliveira do Hospital (1), Pampilhosa da Serra (1), Penacova (1), Penela (1), Soure (1), Tábua (1) e Vila Nova de Poiares (1).

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Protocolo de Colaboração nos moldes referidos na presente informação técnica.**

**5.3. Plano de Recuperação – Proposta de Ratificação da resposta enviada ao Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento.**

Foi presente a Proposta de Ratificação através do documento interno nº 420 datado de 03 de agosto em que o Exmo. Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional solicitou os seis projetos estruturantes previstos no PAMUS para a sub-região, o seu estado de maturidade e o custo estimado de cada um e as áreas empresariais previstas para a sub-região, sua infraestruturação ou reforço e ligações, o seu estado de maturidade e custo estimado.

A 23 de julho de 2020 foi remetido a todos os municípios o e-mail do Exmo. Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, tendo os seguintes municípios remetido os seus contributos: Cantanhede; Condeixa-a-Nova; Lousã; Montemor-o-Velho; Pampilhosa da Serra; Penacova e Penela.

Solicitou-se que o Conselho Intermunicipal aprove e ratifique a informação remetida para o Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a informação remetida ao Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento.**

**5.4. Apreciação sobre o documento “Notas de Orientação para a Revisão dos PDCT” enviado pela AG**

Foi presente a informação nº 417 de 03 de agosto no âmbito do correio eletrónico datado de 21 de julho 2020 proveniente da Exma. Sra. Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 remeter documento com as Notas de Orientação para a revisão dos PDCT, no qual consta as alterações do PDCT da CIM Região de Coimbra. A proposta

contempla os projetos para os quais foi demonstrada a existência do grau de maturidade mínimo exigido pela AG, sem embargo de que, à medida que novos investimentos no âmbito das PI's 6.3, 9.7 e 10.5 venham a apresentar a maturidade exigida possam vir a ser incluídos no Pacto e solicitado o necessário e correspondente reforço de dotação orçamental. Propôs-se que o CI analise e delibere sobre a proposta de revisão do PDCT da CIM Região de Coimbra em anexo à referida informação e que sejam efetuadas as necessárias diligências junto da Autoridade de Gestão no sentido de assegurar que verba equivalente ou superior à até agora prevista para a PI 9.1 seja disponibilizada à CIM Região de Coimbra no âmbito dos Avisos de Programação Cultural em Rede.

O Secretário Executivo Intermunicipal enfatizou que qualquer projeto que até ao final do Quadro tenha maturidade para ser incluído no Pacto deve ser solicitado o reforço desse montante.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**5.5.** Parecer emitido para a Zona Industrial de Miranda do Corvo – Expansão da Zona Industrial da Pereira – Ratificação.

Foi presente o documento proveniente do Município de Miranda do Corvo relativo à expansão da Zona Industrial de Miranda do Corvo – Expansão da Zona Industrial da Pereira no âmbito da Estratégia Europa 2020 integradora de um amplo leque de projetos e iniciativas cruciais ao desenvolvimento sustentável de uma região, independentemente das respetivas condições de elegibilidade comunitária. Este projeto permitirá reforçar a competitividade NUT III – Região Centro, estando alinhada com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da CIM RC, captar novas empresas, desenvolver um espaço empresarial dinâmico de atratividade económica, desenvolverá um elo de ligação com entidades do sistema científico e tecnológico regional, contribuirá para o crescimento na região e potenciará a criação de postos de trabalho aumentando a empregabilidade no Município e na Região de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a emissão de parecer favorável relativamente à zona industrial de Miranda do Corvo.**

**5.6.** Alteração do quadro de investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra.

Foi apresentada a informação n.º 418, datada de 03 de agosto último, dando nota que os Municípios de Arganil, Cantanhede e Condeixa-a-Nova, solicitaram a alteração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com os fundamentos indicados na presente informação técnica.

Desta forma propõe-se a aprovação das presentes propostas, apresentadas pelos três municípios em causa, conforme Quadro de Investimentos previstos no Pacto vs Quadro de Investimentos indicado na referida informação e que a presente alteração ao quadro de investimentos do Pacto, seja comunicada à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020, para aprovação.



**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração do quadro de investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra nos moldes apresentados.**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e cinquenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-presidente do CI, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Vice-presidente do Conselho Intermunicipal

---

(Carlos Ângelo Ferreira Monteiro)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)